

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

DENOMINA DE "JOSÉ LUÍS CARREGARI" A SALA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 18 de fevereiro de 2008, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte

Art 1º Fica denominada de "JOSÉ LUÍS CARREGARI" a Sala do Departamento de Administração deste Poder Legislativo.

Art 2º A Presidência deste Poder Legislativo deverá determinar a colocação de Placa alusiva à denominação de que trata o artigo anterior.

Art 3º As despesas decorrentes da aprovação deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 19 de fevereiro de 2008.

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
Presidente

(Processo nº 669/08)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 125/08)

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 19 de fevereiro de 2008.

MARIA AUREA GARCIA
Diretora do Dep. Técnico Legislativo